



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. () Cópia do RG e CPF do responsável legal
4. () Comprovante de pagamento da taxa da LML
5. () Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. () Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
7. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa
8. () Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
9. () Documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
10. () Coordenadas geográficas delimitando o polígono da área onde o empreendimento será implantado e coordenadas dos pontos de entrada e lançamento do efluente
11. () Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividade assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação de todas as edificações/estruturas a serem instaladas no imóvel e suas respectivas cotas/dimensões.
12. () Plantas topográficas da área assinadas por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
13. () Estudo ou Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
14. () Laudo Hidrogeológico assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
15. () Cadastro Ambiental Rural – CAR para atividades/empreendimentos localizados em área rural (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
5. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento.
6. () Memorial Descritivo e de Cálculo da estação de tratamento assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
7. () Estudo Vazão e Capacidade de Autodepuração assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) quando houver lançamento em Corpo Hídrico
8. () Plano de Contingência e Emergência assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
9. () Plano de Monitoramento da estação e do corpo hídrico assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
10. () Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
11. () Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)
12. () Termo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (lançamento de efluentes) emitido por órgão competente (SEDAM)
13. () Previsão de equipamentos sobressalentes e fonte de energia elétrica alternativa (QUANDO SISTEMA MECANIZADO)
14. () Termo de aprovação do projeto junto a CAERD (QUANDO SISTEMA DE TRATAMENTO PÚBLICO)
15. () Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
16. () Cópia de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos contaminados. (QUANDO FOR O CASO)
4. () Análise do efluente* para comprovação da eficiência do sistema de tratamento, caso já esteja em funcionamento
5. () Análise da água** do corpo hídrico para verificação da influência do empreendimento no mesmo

* Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, Turbidez, Cor, Óleos e Graxas, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Fixos, Sólidos Totais, Sulfato Total, Sulfeto, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Cloreto Total, Fósforo Total, Coliformes Totais e Coliformes Termotolerantes.

** Para a realização da análise, as amostras de água do corpo hídrico deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, a montante e a jusante do ponto de lançamento de efluentes e realizado os seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, Turbidez, Cor, Óleos e Graxas, Oxigênio Dissolvido, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Fixos, Sólidos Totais, Sulfato Total, Sulfeto, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Cloreto Total, Fósforo Total, Coliformes Totais e Coliformes Termotolerantes.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.